



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Em, 09 de agosto de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO**

Nomeia:

a contar de 01 de agosto de 2018, ANDRE LUIZ RODRIGUES CARVALHO – Mat.: 21582, para exercer a função gratificada de Coordenador – Símbolo FG-10, na Secretaria Municipal de Administração, em substituição a Claudia Maria do N. Barros – Mat.: 14765.  
Port. nº 1320/2018

Designa:

a contar de 01 de agosto de 2018, PRICELA CELANO – CPF.: 204.\*\*\*-\*\*\*-53, para responder pelo cargo de Diretora Responsável pela Clínica Nossa Senhora das Vitórias, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, sem fazer jus a remuneração do referido cargo.  
Port. nº 1322/2018

Exonera:

a contar de 01 de agosto de 2018, CLAUDIA VALERIA DA SILVA AGUIAR – Mat.: 50410, do cargo em comissão de Diretor de Logística – Símbolo FAS-10, da Fundação Municipal de Saúde.  
Port. nº 1330/2018

**CORRIGENDA AO ANEXO DO DECRETO Nº 152/2018 de 23 de julho de 2018, publicado no “Diário Oficial Eletrônico” em 24 de julho de 2018.**

Onde se Lê: PT 20.51.26.453.2033.2.155, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, FR 00 CR 409,

Leia-se: PT 20.51.04.122.1001.2.091, Natureza de Despesa 383, FR 00, CR 383.

**PORTARIA Nº 1314/2018/GP/18**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação nº 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 14/GP/18, relacionada ao Processo TCE-RJ 230.393-0/2015, referente à subvenção concedida à Creche Comunitária São Jorge, processo administrativo de concessão 19918/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de agosto de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de agosto de 2018.  
**JOSÉ LUIZ NANJI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1315/GP/18**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação nº 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 16/GP/18, relacionada ao Processo TCE-RJ 230.393-0/2015, referente à subvenção concedida à Sociedade Evangélica de Amparo social, processo administrativo de concessão 35157/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de agosto de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de agosto de 2018.  
**JOSÉ LUIZ NANJI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1316/GP/18**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação nº 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 17/GP/18, relacionada ao Processo TCE-RJ 230.393-0/2015, referente à subvenção concedida à Obra social em Colubandê Primeiro Amor, processo administrativo de concessão 19335/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de agosto de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de agosto de 2018.  
**JOSÉ LUIZ NANJI**  
Prefeito

**PORTARIA 1317/GP/18**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação nº 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 18/GP/18, relacionada ao Processo TCE-RJ 230.393-0/2015, referente à subvenção concedida à Obra Social do Bairro das Palmeiras, processo administrativo de concessão 20228/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de agosto de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de agosto de 2018.  
**JOSÉ LUIZ NANJI**  
Prefeito

**SEMAD**

**PORTARIA Nº 1319/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei nº. 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 09 de agosto de 2018, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 06 de março de 2012, o candidato classificado para o cargo de FISCAL DE POSTURAS, de acordo com o processo judicial nº 0007072-03.2018.8.19.0002, proc. adm nº 13.715/18 e ofício nº 589/PGM/CONT/DJB/2018 confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3721426	MARICIO LUIS LOPES DE OLIVEIRA	16º

São Gonçalo, 08 de agosto de 2018  
**JOSE LUIZ NANJI**  
Prefeito

**SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Processo nº 49.873/2016

Espécie: Contrato de Locação

Partes: Município de São Gonçalo e Victor Engel Gasco.

Objeto: Contrato de locação do imóvel não residencial localizado na Rua Expedicionário Nilo Morais, nº 204- Jardim Alcântara – São Gonçalo – RJ que e se destina a instalação da UMEI – Pastora Margarete Ribeiro Araujo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL: R\$ 4.305,00 (quatro mil trezentos e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01/08/2018 e término para 31/07/2019.

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho própria PT 2027.12361.2028.2.100, ND 3.3.90.36.00 fonte 06, sendo o valor de R\$ 21.525,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte e cinco reais), para o ano de 2018 e R\$ 30.135,00 (trinta mil cento e

trinta e cinco reais) correspondente ao ano de 2019 e Nota de Empenho a ser elaborada.

**JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES**  
Secretário Municipal de Educação

### **SEMEL**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

CONVÊNIO Nº 001/SEMEL/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32020/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ASOEC.

OBJETO: Propiciar estágio obrigatório, não remunerado, aos estudantes regularmente matriculados no curso de Educação Física, com frequência efetiva, proporcionando uma vivência em atividades de cunho esportivo social, esportivo de auto rendimento e de lazer, supervisionado e desenvolvido em ambiente de trabalho, apto à preparação para o trabalho produtivo, como parte dos projetos pedagógicos do respectivo curso e assim integrante do itinerário formativo do educando, visando, pois, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, o seu desenvolvimento para a vida cidadã e o trabalho.

PRAZO: 02 (dois) anos, a contar de 08 de agosto de 2018 e término em 08 de agosto de 2020.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 11.788/2008.

São Gonçalo, 08 de agosto de 2018.

**BRUNO PORTO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

### **FMS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO FMS N.º 004/2018**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0078 de 2018

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 39.260.120/0001-63 E CENTRO FLUMINENSE DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 08.116.346/0001-61.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – RJ EM FAVOR DE MARCELINO BASTOS, DECORRENTE DO PROCESSO JUDICIAL 0043248-092017.8.19.0004.

PRAZO: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 23.51; PT: 10.302.4008.0.009; ND: 3.3.90.91.00; F: 21.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 199, § 1º, DA CRFB/88, E 24 E 25, DA LEI FEDERAL N.º 8.080/1990, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA LEI MUNICIPAL N.º 370/2011 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2018.

São Gonçalo, 22 de maio de 2018.

**ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Omitido em 05/06/2018

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Processo Administrativo nº 0078/2018

Consubstanciado no PARECER jurídico exarado pela Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, RATIFICO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para prestação de serviços técnicos especializados para tratamento de oxigenoterapia hiperbárica no município de SÃO GONÇALO – RJ, em favor de MARCELINO BASTOS, decorrente do processo judicial 0043248-092017.8.9.0004, no valor ordinário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da empresa CENTRO FLUMINENSE DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA.

São Gonçalo, 22 de maio de 2018.

**ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

#### **EXTRATO DE CONTRATO FMS N.º 005/2018**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0896 de 2018

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º

D.O.E. - 09/08/2018

39.260.120/0001-63 E CENTRO FLUMINENSE DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 08.116.346/0001-61.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – RJ EM FAVOR DE WILMA LUIZA DA SILVA, DECORRENTE DO PROCESSO JUDICIAL 0011727-18.2018.8.19.0002.

PRAZO: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 23.51; PT: 10.302.4008.0.009; ND: 3.3.90.91.00; F: 21.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 199, § 1º, DA CRFB/88, E 24 E 25, DA LEI FEDERAL N.º 8.080/1990, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA LEI MUNICIPAL N.º 370/2011 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2018.

São Gonçalo, 22 de maio de 2018.

**ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Omitido em 05/06/2018

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Processo Administrativo nº 0896/2018

Consubstanciado no PARECER jurídico exarado pela Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, RATIFICO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para prestação de serviços técnicos especializados para tratamento de oxigenoterapia hiperbárica no município de SÃO GONÇALO – RJ, de WILMA LUIZA DA SILVA, decorrente do processo judicial 0011727-18.2018.8.19.0002, no valor ordinário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da empresa CENTRO FLUMINENSE DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA.

São Gonçalo, 22 de maio de 2018.

**ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## **Continuação do D.O.E. em 09/08/2018**

---

### **Nomeia:**

a contar de 01 de agosto de 2018, PRICELA CELANO - CPF: 204.\*\*\*.\*\*\*-53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em substituição a Manuela Gonçalves Braga - Mat.: 119731.

**Port. nº 1321/2018**

---

### **Torna sem efeito:**

a exoneração de DINA DE FATIMA DE MIRANDA FERREIRA - Mat.: 121865, na Portaria nº 1293/2018, do cargo em comissão de Superintendente - Símbolo DAS-09, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

**Port. nº 1323/2018**

---